

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO – 01/2022****RESULTADO FINAL**

| <b>Instrutor de Educação Profissional – Horista Nível II – Programa Senac Segurança Alimentar – Jurisdição: Natal</b> |                                           |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                                                                                                  | <b>NOME DO CANDIDATO</b>                  | <b>SITUAÇÃO</b> |
| <b>1º</b>                                                                                                             | <b>PRISCILA VANINI DANTAS DE MEDEIROS</b> | <b>8,4</b>      |
| <b>2º</b>                                                                                                             | <b>EVÊNIA FÁTIMA FERNANDES DE MORAIS</b>  | <b>7,4</b>      |

| <b>Instrutor de Educação Profissional – Horista Nível II – Nutrição – Jurisdição: Natal</b> |                                           |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                                                                        | <b>NOME DO CANDIDATO</b>                  | <b>SITUAÇÃO</b> |
| <b>1º</b>                                                                                   | <b>ÉRIKA DE ARAÚJO PESSOA</b>             | <b>8,3</b>      |
| <b>2º</b>                                                                                   | <b>MARIA VILANI OLIVEIRA DANTAS LEITE</b> | <b>8,2</b>      |

Os candidatos aprovados serão convocados respeitando a ordem classificatória prevista no item “DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS” e obedecendo ao número de vagas oferecidas para o cargo, conforme descrito no item “DOS CARGOS” do Aviso nº 01/2022.

Os candidatos classificados serão informados da data de comparecimento ao Senac/RN para apresentação dos documentos listados no item “DA CONTRATAÇÃO” do Aviso nº 01/2022, bem como da data do exame admissional, através de comunicado enviado por e-mail, observada a validade de 24 (vinte e quatro) meses do certame.

Natal/RN, 15 de março de 2022

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Gerência de Desenvolvimento de Pessoas